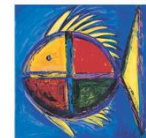




Fundação Educacional e Cultural de São Sebastião Deodato Sant'Anna FUNDASS

SÃO SEBASTIÃO



SP - BRASIL

EDITAL N° 03/2019 – 36° CONCURSO DE POESIA “NHÔ BENTO”

A FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE SÃO SEBASTIÃO DEODATO SANT'ANNA - FUNDASS, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO o EDITAL N° 03/2019, e PROCESSO NÃO CONTÁBIL N° 1002/2019, conforme regulamento descrito abaixo:

- REGULAMENTO -

O concurso homenageia o poeta sebastianense Nhô Bento, nascido em 1902, no bairro do Pontal da Cruz e que, ainda jovem, foi morar em São Paulo.

Seu livro “Rosário do Capiá”, reunindo 58 poesias, foi um dos grandes trabalhos do autor, editado em 1946, com prefácio de Monteiro Lobato.

A Prefeitura Municipal de São Sebastião, por meio da FUNDASS - Fundação Educacional e Cultural de São Sebastião Deodato Sant'Anna, estabelece o seguinte regulamento para a 36ª edição do Concurso de Poesias “Nhô Bento” – 2019.

Artigo 1º: Do referido concurso poderão participar poetas do Cone Leste Paulista, com idade mínima de 7 anos completos, divididos em duas categorias:

- “**Infanto-juvenil**” com idade de 7 a 15 anos completos, e;
- “**Adulto**” com idade a partir de 16 anos completos.

Artigo 2º: As inscrições devem ser remetidas para a FUNDASS - Fundação Educacional e Cultural de São Sebastião Deodato Sant'Anna – Rua Expedicionários Brasileiros, 171 - Centro - CEP 11608-584, no período de **21 de janeiro a 19 de junho de 2019**, prevalecendo a data da postagem, no caso de envio pelos correios, ou poesias entregues pessoalmente dentro do mesmo período, de segunda a sexta-feira, das 09h às 17h.

Artigo 3º: Cada autor poderá inscrever até 02 (duas) poesias inéditas, com estilo e tema livres, e deverá entrega-las em 04 (quatro) vias digitadas, em papel A4, Fonte Arial, Tamanho 12, identificadas pelo pseudônimo do autor;

Artigo 4º: As inscrições deverão ser enviadas ou entregues em 1(um) envelope, identificado apenas pelo pseudônimo do autor, contendo, a ficha de inscrição, 1 cópia do RG ou CNH e a(s) poesia(s) concorrente (s), em 4 (quatro) vias também identificada apenas pelo pseudônimo;

Artigo 5º: Serão desclassificadas as poesias que identificarem o nome do autor ou que resultem de plágio (parcial ou total);

Artigo 6º: Será designada pela FUNDASS uma Comissão Julgadora para análise dos trabalhos, cabendo-lhe:

- a) Apresentar as listas dos, **15** trabalhos selecionados da categoria “**Infanto-juvenil**” e, concomitantemente, os **15** trabalhos selecionados da categoria “**Adulto**”, **até o dia 12 de julho de 2019**;
- b) Analisar e discutir em conjunto os trabalhos selecionados em datas a serem definidas pela FUNDASS.

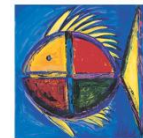
Artigo 7º: A divulgação das poesias e autores selecionados será feita por meio do site da Prefeitura de São Sebastião, e no mural da FUNDASS **no dia 15 de julho de 2019**.

Fundação Educacional e Cultural de São Sebastião Deodato Sant'Anna
Rua Expedicionário Brasileiro, 171 – Centro – São Sebastião/SP – CEP: 11608-584
Telefones: (12) 3892-2815 / e-mail: fundacaoculturalss@gmail.com
“Fiscalize o seu município” – www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br



**Fundação Educacional e Cultural de São Sebastião
Deodato Sant'Anna
FUNDASS**

SÃO SEBASTIÃO



SP - BRASIL

Artigo 8º: O autor ou representante deverá ler, declamar ou encenar sua obra no sarau do dia **02 de agosto de 2019**, às 19h, no prédio do Teatro Municipal (Avenida Doutor Altino Arantes, 02 – Centro – Cep: 11.608 - 608). A ausência do autor ou de seu representante implicará na desclassificação da obra.

Artigo 9º: Serão concedidos certificados de participação a todos os inscritos no concurso e certificado aos **30** trabalhos selecionados: **15** trabalhos “**Infanto-juvenil**” e **15** trabalhos “**Adulto**” - no 36º Concurso de Poesias “Nhô Bento”.

A Comissão Julgadora, na noite da apresentação, classificará **06** poesias, **03** trabalhos “**Infanto-juvenil**” e **03** trabalhos “**Adulto**”, com base nos critérios de poesia e interpretação de cada categoria, que serão agraciadas no dia apresentação, sem ordem de classificação.

Artigo 10º: Será atribuído ao melhor intérprete da noite de ambas as categorias, escolhidos pela comissão, o certificado de Honra ao mérito “Professor Dr. José Machado Rosa”;

Artigo 11º: A decisão da Comissão Julgadora (seleção e classificação) é irrecorrível, sendo que a inscrição do participante implica o reconhecimento de tal soberania;

Artigo 12º: As cópias das poesias dos autores participantes, selecionados ou não, ficarão de posse da FUNDASS para arquivo.

São Sebastião, 18 de janeiro de 2019.

CRISTIANO TEIXEIRA RIBEIRO

Diretor Presidente da FUNDASS

Fundação Educacional e Cultural de São Sebastião Deodato Sant'Anna

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL
E CULTURAL DE SÃO SEBASTIÃO
DEODATO SANT'ANNA

Fundação Educacional e Cultural de São Sebastião Deodato Sant'Anna

Rua Expedicionário Brasileiro, 171 – Centro – São Sebastião/SP – CEP: 11608-584

Telefones: (12) 3892-2815 / e-mail: fundacaoculturalss@gmail.com

“Fiscalize o seu município” – www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br



**Fundação Educacional e Cultural de São Sebastião
Deodato Sant'Anna
FUNDASS**



36º CONCURSO DE POESIAS “NHÔ BENTO”

Ficha de Inscrição

Nome: _____

Data de nascimento: ____/____/____

Pseudônimo: _____

Título da(s) poesia(s) inscrita(s): _____

Endereço: _____

Bairro: _____ CEP: _____

Município: _____

Tel: _____ Cel: _____

RG: _____ CPF: _____

E-mail: _____

Facebook: _____

Autorizo divulgação e publicação da poesia de minha autoria inscrita no 36º Concurso de Poesia “Nhô Bento” realizado pela FUNDASS - Fundação Educacional e Cultural de São Sebastião Deodato Sant'Anna.

_____, ____ de _____ de 2019.

Assinatura do Autor